



SUMÁRIO

PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO..... 02

CPL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA..... 07

CPL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CÂMARA..... 08



PORTARIAS GABINETE

Portaria nº 218/2021 Penalva – MA, 01 de julho 2021.

Dispõe sobre a concessão para Licença Premio.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença premio a partir de 01 de julho de 2021, a Servidora SANDRA REGINA ALMEIDA, A.O.S.D, matricula 3331-1, CPF 987.718.683-72.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva – MA, em 01 de julho de 2021.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal de Penalva

Portaria nº 238/2021 Penalva – MA, 05 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão para Licença Premio.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a partir de 05 de agosto de 2021, a 04 de novembro de 2021, o Servidor JOÃO DOMINGOS COSTA DOS SANTOS, Vigia, matricula 1486-1, CPF 988.086.643-91.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva – MA, em 05 de agosto de 2021.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal de Penalva

Portaria nº 240/2021 Penalva – MA, 06 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão para Licença Premio.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a partir de 06 de agosto de 2021, a 05 de novembro de 2021, a Servidora RITA DE CASSIA SANTOS MARQUES MENDES, PROFESSORA, matricula 3139, CPF 808.425.693-91.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva – MA, em 06 de agosto de 2021.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal de Penalva

Portaria nº 244/2021 Penalva – MA, 09 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão para Licença Premio.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a partir de 09 de agosto de 2021, a 08 de novembro de 2021, a Servidora GERALDA DOS SANTOS RODRIGUES RIBEIRO, A.O.S.D, matricula 1101, CPF 014.709.893-86.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva – MA, em 08 de agosto de 2021.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal de Penalva



Portaria nº 245/2021 Penalva – MA, 11 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a partir de 11 de agosto de 2021, a 10 de novembro de 2021, a Servidora MARIA GERSINA MORAES PEREIRA, PROFESSORA, matrícula 2423, CPF 662.467.413-04.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva – MA, em 11 de agosto de 2021.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal de Penalva

Portaria nº 246/2021 Penalva – MA, 13 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a partir de 13 de agosto de 2021, a 12 de novembro de 2021, a Servidora JOSILENE NUNES BARBOSA SILVA, PROFESSORA, matrícula 1741, CPF 657.450.863-00.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva – MA, em 13 de agosto de 2021.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal de Penalva

Portaria nº 251/2021 Penalva – MA, 23 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a partir de 23 de agosto de 2021, a 23 de novembro de 2021, a Servidora MARIA DO LIVRAMENTO SILVA GOMES, PROFESSORA, matrícula 2335, CPF 100.553.983-91.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva – MA, em 23 de agosto de 2021.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal de Penalva

Portaria nº 252/2021 Penalva – MA, 23 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a partir de 23 de agosto de 2021, a 23 de novembro de 2021, a Servidora CEILA CRISTINA AGUIAR CAVALCANTE, PROFESSORA, matrícula 393-1, CPF 530.378.473-87.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva – MA, em 23 de agosto de 2021.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal de Penalva



Portaria nº 254/2021 Penalva – MA, 30 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a partir de 30 de agosto de 2021, a 30 de novembro de 2021, a Servidora LEILA CRISTINA ROCHA FERREIRA, AOSD, matrícula 1844-1, CPF 945.333.183.-04.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva – MA, em 30 de agosto de 2021.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal de Penalva

Portaria nº 258/2021 Penalva – MA, 01 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a partir de 01 de setembro de 2021, a 30 de novembro de 2021, a Servidora LUCIMAR RODRIGUES REIS, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE (ACS), matrícula 5885-1, CPF 020.098.173-03.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva – MA, em 01 de setembro de 2021.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal de Penalva

Portaria nº 257/2021 Penalva – MA, 01 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a partir de 01 de setembro de 2021, a 30 de novembro de 2021, a Servidora LUCIENE PEREIRA FERREIRA MENDES, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE (ACS), matrícula 5883-1, CPF 799.260.373-72.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva – MA, em 01 de setembro de 2021.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal de Penalva

Portaria nº 259/2021 Penalva – MA, 01 de setembro de 2021

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a partir de 01 de setembro de 2021, a 01 de dezembro de 2021, a Servidora LUCICLEIDE SILVA PEREIRA MELONIO, AOSD, matrícula 1941, CPF 645.780.623-68.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva – MA, em 01 de setembro de 2021.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal de Penalva



Portaria nº 260/2021 Penalva – MA, 01 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a partir de 01 de setembro de 2021, a 01 de dezembro de 2021, a Servidora ELISMAR REGINA MENDES MARTINS, PROFESSORA, matrícula 867, CPF 444.589.593-87.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva – MA, em 01 de setembro de 2021.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal de Penalva

Portaria nº262/2021 Penalva – MA, 01 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a partir de 01 de setembro de 2021, a 01 de dezembro de 2021, o Servidor JOÃO BATISTA FIGUEIREDO BARROS, PROFESSOR, matrícula 1450, CPF 375.678.883-00.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva – MA, em 01 de setembro de 2021.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal de Penalva

Portaria nº261/2021 Penalva – MA, 01 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a partir de 01 de setembro de 2021, a 01 de dezembro de 2021, a Servidor ANTERO FERREIRA GALVÃO, VIGIA, matrícula 209, CPF 783.396.183-34.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva – MA, em 01 de setembro de 2021.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal de Penalva

Portaria nº263/2021 Penalva – MA, 01 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a partir de 01 de setembro de 2021, a 30 de novembro de 2021, a Servidora MARIA ARCANGELA MOURA FERREIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), matrícula 5932-1, CPF 790.532.203-30.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva – MA, em 01 de setembro de 2021.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal de Penalva



Portaria nº264/2021 Penalva – MA, 01 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a partir de 01 de setembro de 2021, a 30 de novembro de 2021, o Servidor ANTONIO ALFREDO CORRÊA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), matrícula 5855-1, CPF 469.782.082-72.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva – MA, em 01 de setembro de 2021.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal de Penalva

Portaria nº266/2021 Penalva – MA, 06 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a partir de 06 de setembro de 2021, a 06 de dezembro de 2021, o Servidor JONEY BRITO MOREIRA, PROFESSOR matrícula 1534-1, CPF 803.101.173-72.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva – MA, em 06 de setembro de 2021.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal de Penalva



CPL – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Extrato da Nota de Empenho nº 802005. Processo Administrativo nº 20/2021-SEMUS. Dispensa de Licitação nº 15/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e BENTES E SOUSA&CIA LTDA, CNPJ nº 63.424.121/0001-80. Objeto: aquisição de insumos para laboratórios. Amparo legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor: R\$ 17.123,39 (dezesete mil cento e vinte e três reais e trinta e nove centavos). Dotação Orçamentária: 02 14 14.00 10.301.0028.2067.0000. 3.3.90.30.36 Data de Emissão: 02/08/2021. Assinaturas: Tania Regina Rodrigues Jardim, Secretária Municipal de Saúde e Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal.



CPL – COMISSÃO DE LICITAÇÃO CÂMARA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

A Câmara Municipal de Penalva/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que tem a intenção em dispensar licitação, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação, de granitos, mármore, cubas, vidros e móveis projetados para manutenção do prédio onde funciona a Câmara Municipal de Penalva-MA, de acordo com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 026/21 de 14/07/2021, as manifestações de interesse e propostas de preço devem ser enviadas para o e-mail: cmpenalva@hotmail.com até as 17h30min dia 13/09/2021. Esta publicação estará disponível no sítio da municipalidade pelo prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço www.cmpenalva.ma.gov.br, conforme estabelecido no § 3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21. Penalva-MA, 08 de setembro de 2021. Joerbeth de Jesus Padilha. Agente de Contratação da Câmara Municipal de Penalva (MA).